



DECRETO Nº 3.400,

De 1º de Junho de 2023.

“Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 95, da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **AMANDA CRISTINA DUARTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.388/2023.





P R E F E I T U R A D E
PERDIZES

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de junho de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 1º de Junho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

